

PORTARIA Nº 251/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso aos municípios referentes à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 201/2023, no mês de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 201, de 24

de outubro de 2023, que compensação devida pela União nos termos dos arts. 3º e 14 da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022;

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso aos municípios referentes à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 201/2023, referente ao mês de novembro de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 04 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Repasses Municipais LC 201/2023 Compensação de perdas do ICMS - 1ª parcela antecipação 2024 - referente Novembro/2023

VALOR DO FUNDEB REPASSADO	FUNDEB		FUNDEB TOTAL		DO
	Cota-Parte Município	Cota-Parte Estado	FUNDEB REPASSADO		
Valores do FUNDEB Repassado pelo SISBB utilizando a Nomenclatura "ORIGEM ICMS EST" em 01/12/2023	13.267.500,00	39.802.500,00	53.070.000,00		
** Os recursos do FUNDEB são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.					
Valor Total Arrecadado da Compensação	663.375,00	13.267.500,00	52.406.625,00	66.337.500,00	
Período do Crédito	30/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	30/11/2023	

Data da Transferência	30/11/2023	01/12/2023	01/12/2023	30/11 e 01/12/2023
MUNICÍPIO	* PASEP MUNICIPIOS	** FUNDEB MUNICIPIOS	REPASSE MUNICIPIOS	VALOR TOTAL
ACORIZAL	1.074,65	21.493,08	84.897,68	107.465,41
ÁGUA BOA	5.290,85	105.816,94	417.976,90	529.084,69
ALTA FLORESTA	6.477,03	129.540,69	511.685,71	647.703,43
ALTO ARAGUAIA	5.200,34	104.006,72	410.826,54	520.033,60
ALTO BOA VISTA	2.104,48	42.089,55	166.253,73	210.447,76
ALTO GARÇAS	3.442,48	68.849,57	271.955,80	344.247,85
ALTO PARAGUAI	1.068,73	21.374,61	84.429,69	106.873,03
ALTO TAQUARI	3.664,17	73.283,30	289.469,04	366.416,51
APIACÁS	2.965,33	59.306,52	234.260,76	296.532,61
ARAGUAIANA	1.217,33	24.346,66	96.169,30	121.733,29
ARAGUAINHA	580,94	11.618,88	45.894,58	58.094,40
ARAPUTANGA	2.349,50	46.990,04	185.610,64	234.950,18
ARENÁPOLIS	915,38	18.307,56	72.314,85	91.537,79
ARIPUANÃ	4.765,26	95.305,23	376.455,65	476.526,14
BARÃO DE MELGAÇO	1.037,01	20.740,29	81.924,13	103.701,43
BARRA DO BUGRES	4.504,34	90.086,72	355.842,56	450.433,62
BARRA DO GARÇAS	6.468,53	129.370,60	511.013,86	646.852,99
BOM JESUS DO ARAGUAIA	3.002,19	60.043,80	237.172,99	300.218,98
BRASNORTE	6.141,34	122.826,80	485.165,86	614.134,00
CÁCERES	6.405,85	128.116,95	506.061,95	640.584,75
CAMPINÁPOLIS	2.612,74	52.254,84	206.406,64	261.274,22
CAMPO NOVO DO PARECIS	16.599,67	331.993,45	1.311.374,12	1.659.967,24

CAMPO VERDE	12.694,58	253.891,52	1.002.871,52	1.269.457,62
CAMPOS DE JÚLIO	7.247,68	144.953,54	572.566,49	724.767,71
CANABRAVA DO NORTE	1.291,21	25.824,26	102.005,83	129.121,30
CANARANA	7.536,11	150.722,25	595.352,89	753.611,25
CARLINDA	1.787,57	35.751,40	141.218,04	178.757,01
CASTANHEIRA	1.603,11	32.062,24	126.645,85	160.311,20
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.382,22	47.644,39	188.195,33	238.221,94
CLÁUDIA	3.520,09	70.401,73	278.086,85	352.008,67
COCALINHO	2.084,95	41.699,09	164.711,40	208.495,44
COLÍDER	3.554,95	71.099,07	280.841,34	355.495,36
COLNIZA	4.005,94	80.118,85	316.469,46	400.594,25
COMODORO	4.657,30	93.146,08	367.927,00	465.730,38
CONFRESA	4.067,32	81.346,36	321.318,12	406.731,80
CONQUISTA D'OESTE	1.974,40	39.488,06	155.977,84	197.440,30
COTRIGUAÇU	2.498,68	49.973,63	197.395,84	249.868,15
CUIABÁ	67.558,19	1.351.162,33	5.337.091,18	6.755.811,70
CURVELÂNDIA	772,83	15.456,64	61.053,72	77.283,19
DENISE	1.038,63	20.772,53	82.051,48	103.862,64
DIAMANTINO	9.486,30	189.726,05	749.417,88	948.630,23
DOM AQUINO	2.016,37	40.327,36	159.293,08	201.636,81
FELIZ NATAL	3.968,31	79.366,19	313.496,43	396.830,93
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	899,73	17.994,58	71.078,58	89.972,89
GAÚCHA DO NORTE	4.101,53	82.030,70	324.021,25	410.153,48
GENERAL CARNEIRO	2.006,01	40.120,12	158.474,49	200.600,62
GLÓRIA D'OESTE	831,36	16.627,23	65.677,55	83.136,14

GUARANTÃ DO NORTE	3.460,06	69.201,29	273.345,10	346.006,45
GUIRATINGA	2.093,42	41.868,38	165.380,11	209.341,91
INDIAVAÍ	894,95	17.899,05	70.701,25	89.495,25
IPIRANGA DO NORTE	5.032,56	100.651,24	397.572,38	503.256,18
ITANHANGÁ	1.741,76	34.835,15	137.598,83	174.175,74
ITAÚBA	1.669,42	33.388,46	131.884,42	166.942,30
ITIQUEIRA	6.195,56	123.911,15	489.449,05	619.555,76
JACIARA	3.099,71	61.994,25	244.877,29	309.971,25
JANGADA	808,92	16.178,39	63.904,64	80.891,95
JAURU	1.520,71	30.414,15	120.135,90	152.070,76
JUARA	4.851,67	97.033,32	383.281,62	485.166,61
JUÍNA	5.711,41	114.228,13	451.201,13	571.140,67
JURUENA	1.375,11	27.502,20	108.633,69	137.511,00
JUSCIMEIRA	1.929,57	38.591,31	152.435,67	192.956,55
LAMBARI D'OESTE	1.437,91	28.758,23	113.595,03	143.791,17
LUCAS DO RIO VERDE	17.932,38	358.647,59	1.416.657,98	1.793.237,95
LUCIARA	819,07	16.381,38	64.706,46	81.906,91
MARCELÂNDIA	2.622,71	52.454,26	207.194,31	262.271,28
MATUPÁ	4.383,58	87.671,64	346.302,98	438.358,20
MIRASSOL D'OESTE	2.523,90	50.477,93	199.387,82	252.389,65
NOBRES	4.703,76	94.075,20	371.597,04	470.376,00
NORTELÂNDIA	1.391,91	27.838,27	109.961,15	139.191,33
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2.138,10	42.761,95	168.909,70	213.809,75
NOVA BANDEIRANTES	2.048,60	40.972,03	161.839,52	204.860,15

NOVA BRASILÂNDIA	1.098,24	21.964,88	86.761,26	109.824,38
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.920,35	58.406,98	230.707,59	292.034,92
NOVA GUARITA	1.129,12	22.582,35	89.200,27	112.911,74
NOVA LACERDA	2.321,57	46.431,34	183.403,80	232.156,71
NOVA MARILÂNDIA	2.088,29	41.765,82	164.975,01	208.829,12
NOVA MARINGÁ	3.171,14	63.422,76	250.519,91	317.113,81
NOVA MONTE VERDE	1.687,33	33.746,68	133.299,40	168.733,41
NOVA MUTUM	16.701,51	334.030,28	1.319.419,59	1.670.151,38
NOVA NAZARÉ	2.241,90	44.837,91	177.109,76	224.189,57
NOVA OLÍMPIA	2.839,21	56.784,10	224.297,21	283.920,52
NOVA SANTA HELENA	1.733,97	34.679,39	136.983,58	173.396,94
NOVA UBIRATÃ	6.668,82	133.376,45	526.836,99	666.882,26
NOVA XAVANTINA	3.468,64	69.372,84	274.022,71	346.864,19
NOVO HORIZONTE DO NORTE	936,94	18.738,75	74.018,07	93.693,76
NOVO MUNDO	2.988,82	59.776,32	236.116,48	298.881,62
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.861,92	37.238,42	147.091,77	186.192,11
NOVO SÃO JOAQUIM	2.175,82	43.516,47	171.890,06	217.582,35
PARANAÍTA	1.901,39	38.027,84	150.209,96	190.139,19
PARANATINGA	5.382,21	107.644,27	425.194,86	538.221,34
PEDRA PRETA	5.280,17	105.603,46	417.133,68	528.017,31
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.878,26	77.565,25	306.382,76	387.826,27
PLANALTO DA SERRA	1.086,98	21.739,59	85.871,40	108.697,97
POCONÉ	2.629,25	52.585,07	207.711,04	262.925,36
PONTAL DO ARAGUAIA	870,65	17.412,93	68.781,07	87.064,65
PONTE BRANCA	654,15	13.082,95	51.677,65	65.414,75

PONTES E LACERDA	7.104,56	142.091,21	561.260,28	710.456,05
PORTO ALEGRE DO NORTE	2.151,68	43.033,67	169.982,98	215.168,33
PORTO DOS GAÚCHOS	3.524,19	70.483,73	278.410,72	352.418,64
PORTO ESPERIDIÃO	2.409,31	48.186,10	190.335,10	240.930,51
PORTO ESTRELA	1.382,96	27.659,29	109.254,19	138.296,44
POXORÉU	3.282,20	65.644,01	259.293,83	328.220,04
PRIMAVERA DO LESTE	18.132,57	362.651,46	1.432.473,25	1.813.257,28
QUERÊNCIA	11.319,72	226.394,50	894.258,26	1.131.972,48
RESERVA DO CABAÇAL	649,56	12.991,14	51.315,00	64.955,70
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.426,13	48.522,56	191.664,13	242.612,82
RIBEIRÃOZINHO	860,25	17.205,03	67.959,86	86.025,14
RIO BRANCO	790,09	15.801,73	62.416,81	79.008,63
RONDOLÂNDIA	2.301,77	46.035,44	181.839,98	230.177,19
RONDONÓPOLIS	45.274,63	905.492,68	3.576.696,08	4.527.463,39
ROSÁRIO OESTE	2.338,87	46.777,49	184.771,09	233.887,45
SALTO DO CÉU	994,60	19.892,10	78.573,78	99.460,48
SANTA CARMEM	2.847,80	56.956,05	224.976,40	284.780,25
SANTA CRUZ DO XINGU	1.794,38	35.887,53	141.755,73	179.437,64
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.934,15	78.683,04	310.798,01	393.415,20
SANTA TEREZINHA	1.730,93	34.618,62	136.743,56	173.093,11
SANTO AFONSO	1.343,60	26.871,99	106.144,38	134.359,97
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.890,02	57.800,39	228.311,56	289.001,97
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	2.371,78	47.435,69	187.370,98	237.178,45
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	5.702,92	114.058,44	450.530,85	570.292,21
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.899,10	57.982,03	229.029,00	289.910,13

SÃO JOSÉ DO POVO	757,22	15.144,45	59.820,59	75.722,26
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.372,80	67.456,08	266.451,53	337.280,41
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.645,49	32.909,77	129.993,59	164.548,85
SÃO PEDRO DA CIPA	666,75	13.335,03	52.673,37	66.675,15
SAPEZAL	15.014,04	300.280,81	1.186.109,19	1.501.404,04
SERRA NOVA DOURADA	733,51	14.670,27	57.947,58	73.351,36
SINOP	22.964,39	459.287,81	1.814.186,87	2.296.439,07
SORRISO	29.933,89	598.677,76	2.364.777,16	2.993.388,81
TABAPORÃ	4.136,44	82.728,83	326.778,89	413.644,16
TANGARÁ DA SERRA	11.879,67	237.593,46	938.494,17	1.187.967,30
TAPURAH	4.609,55	92.190,95	364.154,25	460.954,75
TERRA NOVA DO NORTE	1.966,60	39.332,03	155.361,54	196.660,17
TESOURO	1.255,24	25.104,90	99.164,34	125.524,48
TORIXORÉU	1.014,72	20.294,50	80.163,27	101.472,49
UNIÃO DO SUL	1.570,94	31.418,90	124.104,65	157.094,49
VALE DE SÃO DOMINGOS	897,95	17.959,02	70.938,13	89.795,10
VÁRZEA GRANDE	21.393,18	427.863,61	1.690.061,25	2.139.318,04
VERA	3.077,36	61.547,14	243.111,19	307.735,69
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3.649,15	72.983,06	288.283,08	364.915,29
VILA RICA	2.801,43	56.028,65	221.313,18	280.143,26
T O T A L	663.375,00	13.267.500,00	52.406.625,00	66.337.500,00

* Valores das Deduções ref. ao PASEP Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

** Valores dos recursos do FUNDEB já disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47737304

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar